



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 44

DATA: 21.12.2020

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, deliberou o seguinte:

CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA C 2020-2021 // CANDIDATURAS

No decorrer da atual época desportiva, a Associação de Futebol de Ponta Delgada pretende realizar um Curso de Treinadores de Futebol UEFA C – Grau I. O mesmo será dividido por três fases, nomeadamente, a formação geral (07H00), a formação específica (100H00) e o estágio (6 meses). Acresce ainda o enquadramento da ANTF (02H00) e a formação em suporte básico de vida + desfibrilhador automático externo (07H00). O Curso decorrerá em horário pós-laboral e nos modelos presencial/distância, em Ponta Delgada e na Ribeira Grande.

Constituem condições obrigatórias para a inscrição e frequência do Curso:

- Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme o quadro seguinte:

4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos até 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- Pagamento das seguintes taxas administrativas:

Componente Formativa	Taxa de Inscrição
Formação Geral	30,00 €
Formação Específica	200,00 €
Formação Prática – Estágio Profissionalizante	70,00 €
	300,00 €



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Com efeito e até 28/02/21 (domingo), todos os interessados a fim de procederem à candidatura devem remeter para geral@afpd.pt cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

1. Ficha de candidatura (em anexo) devidamente preenchida e assinada;
2. Cartão de cidadão;
3. Fotografia atual digitalizada com nitidez;
4. Certificado de habilitações;
5. Comprovativo de transferência bancária no valor de 50,00 € efetuada para o IBAN - PT50 0059 0011 0100 4800 0121 6.

CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA B – GRAU II 2020-2021 // CANDIDATURAS

No decorrer da atual época desportiva, a Associação de Futebol de Ponta Delgada pretende realizar um Curso de Treinadores de Futebol UEFA B – Grau II. O mesmo será dividido por três fases, nomeadamente, a formação geral (19H00), a formação específica (130H00) e o estágio (6 meses). Acresce ainda o enquadramento da ANTF (02H00) e a formação em suporte básico de vida + desfibrilhador automático externo (07H00). O Curso decorrerá em horário pós-laboral e nos modelos presencial/distância, em Ponta Delgada e na Ribeira Grande.

Constituem condições obrigatórias para a inscrição e frequência do Curso:

- Ter 19 anos de idade à data da candidatura;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme o quadro seguinte:

4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos até 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1.º e 2.º ciclo do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade

- Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA C (Grau I);
- Pagamento das seguintes taxas administrativas:

Componente Formativa	Taxa de Inscrição
Formação Geral	30,00 €
Formação Específica	200,00 €
Formação Prática – Estágio Profissionalizante	70,00 €
	300,00 €



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Com efeito e até 28/02/21 (domingo), todos os interessados a fim de procederem à candidatura devem remeter para geral@afpd.pt cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

1. Ficha de candidatura (em anexo) devidamente preenchida e assinada;
2. Cartão de cidadão;
3. Fotografia atual digitalizada com nitidez;
4. Certificado de habilitações;
5. Diploma UEFA C ou diploma de ex-I Nível de Futebol
6. Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) de Grau I de Futebol válido;
7. Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva desde a conclusão do Curso UEFA C de Futebol;
8. Comprovativo de transferência bancária no valor de 50,00 € efetuada para o IBAN - PT50 0059 0011 0100 4800 0121 6.

QUADRA NATALICIA/ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS

Atendendo à quadra Natalícia, foi decidido encerrar os serviços administrativos nos dias 24 e 31 de dezembro.

A Direção aproveita para Desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

A Direção da A.F.P.D.